



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ESCLARECIMENTO N° 002/18-005/18

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, tendo em vista os questionamentos recebidos no curso do certame originado no **Edital de Licitação n.º 005/18 – Tomada de Preços n.º 002/18**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e de execução de obras para a reforma de edificação localizada no município de Curitiba - PR, **esclarece que:**

- 1) Os serviços de lavagem e pintura devem ser executados obrigatoriamente pelos meios descritos no Projeto Básico (balancim fixado por contrapesos), não restando autorizadas outras alternativas, a exemplo de “cadeirinha”, “modo rapel”, “pontos de ancoragem” e similares.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
Sandro Luís Marangoni
Presidente da CPL